



PORTARIA Nº 142/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **ROSILDA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 692, em função de aposentadoria por tempo de contribuição, ocorrido em 23.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia, 23 de fevereiro de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

